ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, 06/02/03	DESPACHO Aprovado na Sessão de 26/02/2003
Nº 025 /03	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	Presidente — 1ºSecretário
	Presidente	EMENTA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO MARIZ.

VISTO EXP. OF Nº. 047 Pref.

VISTO EXP. OF Nº. 048 SESUR

VISTO EXP. OF Nº. 049 Ass. Mat. e Contratamento

Senhor Presidente,

Considerando o grande transtorno por que passa os moradores do Conjunto Mariz, por não ter suas ruas devidamente calçadas ou pelo menos revestidas com cascalho.

Considerando que os problemas enfrentados no verão se agravam sobremaneira no inverno, após as chuvas.

Considerando que as construções podem sofrer danificações pela não execução do calçamento.

Requeiro respaldado no regimento interno e depois de ouvido o plenário, que esta Casa aprove um veemente apelo a PMCG, através de sua Prefeita, bem como ao secretário de Obras do município Dr. Fracinaldo de Oliveira Queiroz, no sentido destes providenciarem a terraplenagem e o calçamento das ruas do conjunto Mariz.

Que esta decisão seja encaminhada a Associação dos Moradores do Conjunto Mariz, através do seu Presidente Edvaldo Vidal da Silva, à rua Manoel Sabino Filho, s/n, Bodocongó, conj. Mariz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 05 de fevereiro de 2003.

Guilherme Almeida
Vereador - PPS

negão do café

Geraldo Vital